



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 – Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

EDITAL DG/IFRJ 19/2022

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ELETRÔNICA

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria do Laboratório Didático de Eletrônica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria no Laboratório Didático de Eletrotécnica será conforme apresentado na tabela a seguir:

Laboratório	Monitor Bolsista
Eletrotécnica	3

- 1.2. Os monitores do LD de Eletrônica deverão cumprir uma carga horária de 20 h/semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.
- 1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.
- 1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Executar trabalhos técnicos no LD de Eletrônica, bem como manutenção e instalação de equipamentos do laboratório, quando necessário;
- 2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades no respectivo laboratório didático;
- 2.3. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;
- 2.4. Aplicar e elaborar normas e/ou procedimentos para o LD;
- 2.5. Assessorar os professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Controlar a entrada e saída de materiais nos laboratórios.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do LD de Eletrotécnica:
- Alunos que já tenham concluído as disciplinas do curso Técnico em Eletrotécnica ou Automação e que estejam pendentes com o estágio;

- Alunos do curso Técnico em Eletrotécnica cursando o 3º ou 4º período;
- Alunos do curso Técnico em Automação cursando o 6º ou 7º período.
- Alunos do curso Técnico em Automação cursando o 5º período (cadastro de reserva).

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/uAE1TRWRC6ZS5o488>

3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

4. **DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA**

4.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;

4.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;

4.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;

4.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), quando necessário;

4.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;

4.6. Não se ausentar do LD no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial;

4.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável do LD;

4.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do LD;

4.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

5. **DA PROVA DE SELEÇÃO**

5.1. A prova será realizada na data e horário segundo cronograma que consta no item 9.

5.2. O conteúdo da prova será conhecimentos de eletricidade, eletrônica digital, eletrônica analógica e práticas de laboratório.

6. **DOS RESULTADOS**

6.1. O LD de Eletrônica divulgará o resultado segundo cronograma do item 9.

6.2. A classificação será baseada na maior nota da prova

6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

7. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (6) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais seis (6) meses.

7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.

7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

8. **INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.2. O candidato selecionado em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores do LD.

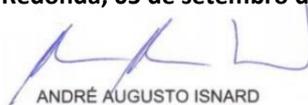
8.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para a admissão.

9. **CRONOGRAMA**

Data	Procedimento
12/09/2023 a 23/09/2023	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico: https://forms.gle/uAE1TRWRC6ZS5o488
25/09/2023	Prova de 14 h 30 min às 16 h, no auditório do IFRJ
06/10/2023	Divulgação dos resultados
09/10/2023	Início das atividades

9.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2023



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
Diretor Geral do Campus
ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
DIRETOR GERAL
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287
André Augusto Isnard
publicada no D.O.U. em 31.08.2018
Diretor-Geral